



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PROTÓCOLO N.º 07/2022

Data 04/02/2022 Horas 14:55

PROJETO DE LEI N. 04/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

1102022
220222
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Especiais no Orçamento de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do município de Arapuã faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2022, créditos adicionais especiais, no valor de **R\$ 856.354,78 (oitocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

08	Departamento Municipal de Obras Viação e SV. Urbanos	
08.004	Divisão de Urbanismo	
15.451.0023.1016	Pavimentação Asfáltica Conjunto Príncipe da Paz	R\$ 856.354,78
Natureza De Despesa	4.4.90.51.00.00 Obras e instalações	
Conta: 4720	Fonte: 836 – Pavimentação Asfáltica Príncipe da Paz	
TOTAL		R\$ 856.354,78

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o recurso de excesso de arrecadação para as fontes 829, 830 e 831, contas de receita detalhada no quadro abaixo, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da lei nº4.320/64.

2.4.2.2.99.0.1.04.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CONVÊNIO ESTADUAL	R\$ 856.354,78
	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PRÍNCIPE DA PAZ	

Total suplementado por excesso de arrecadação R\$ 856.354,78

Art. 3º - Das alterações constantes desta Lei ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Arapuã, ao um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois.

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES
APROVADO
Em 21/02/2022
Ata(s) nº 05/2022

DIRETOR DE SECRETARIA